

« MÃE POTIGUAR »

Campeãs na doação de leite materno serão homenageadas

Três campeãs na doação de leite materno serão homenageadas em caminhada no sábado

tico, que servirão para facilitar o serviço de coleta de leite, como contribuição à redução da mortalidade infantil. As inscrições são limitadas.

MPRN apura legalidade de fiscalizações ao Uber

« TRANSPORTE INDIVIDUAL » Promotor Leonardo Cartaxo apura supostas apreensões de carros da Uber feitas pelo DER nas imediações do Aeroporto

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E BANHEIROS DE APOIO PARA FEIRA LIVRE DESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN.
Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 30/05/2017. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.
Coronel Ezequiel/RN, 04 de maio de 2017.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
(www.comprasgovernamentais.gov.br)
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Justiça Federal do RN (UASG 090007) torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 7/2017-JFRN, por meio do sistema Comprasnet, a ser realizado em 24/05/2017, às 13 horas. Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O Edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes endereços: www.jfm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - Albertino Pierre da Costa - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 24 de maio de 2017, às 10h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 para registro de preço, objetivando contratação de empresa para os serviços de Reabilitação Oral destinado a atender as necessidades da população carente do município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Campo Redondo/RN, em 10 de maio de 2017
JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO RN SUSTENTÁVEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo: nº 382713/2016-5
Objeto: Execução de Obra Civil para Implantação de Sinalização Turística dos Polos Turísticos Serrano, Agreste/Trairi, Costa Blanca e Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte. Modalidade: NCB Nº 017/2017. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às Empresas interessadas que a sessão de abertura da Licitação referente Execução de Obra Civil para Implantação de Sinalização Turística dos Polos Turísticos Serrano, Agreste/Trairi, Costa Blanca e Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, aprazada para o dia 11 de maio de 2017 às 10:00 horas, em face da a Impugnação do Edital, fica desde já, suspensa, por tempo indeterminado, até posterior comunicação da nova data.
Natal/RN, 10 de maio de 2017
José Maria de Mendonça
Presidente da Comissão de Aquisições e Licitações | Projeto RN Sustentável

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL
JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL
Fórum Des. Miguel Senra Fagundes
Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59064-250, tel. 3616-9555
EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 30 dias)
Processo: 0828168-57.2015.8.20.5001
Ação: USUCAPIÃO (49)
WILSON LUIS LANGER e outros
Reu: FRANCISCO SERAFICO DANTAS e outros (2)
CITANDOS - Os Reus FRANCISCO SERAFICO DANTAS e MONICA NOBREGA DANTAS, bem como os possíveis interessados incertos e desconhecidos, respectivos cônjuges, em lugar incerto e não sabido, na forma do Art. 259, I, CPC.
FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da fluência do prazo do edital, sob pena de revelia.
OBJETO: Imóvel situado na Rua São Gonçalo, na Vila de Ponta Negra, no Bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta Capital, o qual mede 300,00m² de superfície, limitando-se: ao Norte com a Rua Antonio de Nana, com 10,00m; ao Sul, com a A-1 da Rua Santo Euzébio, com 10,00m; a Leste, com a A-D da Rua Antonio Nana, com 30,00m; e, ao Oeste com parte A-B (entre as Ruas Antonio de Nana e Santo Euzébio), com 30,00m.
ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC/2015).
DADO E PASSADO nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 19/01/2017. Eu, PATRICIA MANGABEIRA SANTOS E SILVA, Auxiliar Técnica, digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN.
Natal, 19 de janeiro de 2017.
PATRICIA MANGABEIRA SANTOS E SILVA
Auxiliar Técnica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Lagoa Nova - CEP 59064-250 - Natal/RN - e-mail: nt19civ@trjn.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (VINTE) dias
Processo: 0116787-92.2014.8.20.0001. Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
Advogado do autor: Ana Sofia Cavalcanti Pinheiro e Bruno Mariano Campos.
A Dra. Andréa Régia Leite Holanda Macedo Heronildes, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0116787-92.2014.8.20.0001, proposta por Banco do Nordeste do Brasil S/A contra Jane Maria Alves Jereissati e outros, sendo determinada a CITAÇÃO de Jane Maria Alves Jereissati, CPF/MF nº 266.644.023-00, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 253.766,83 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o tríduo legal. A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerado ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas processuais e honorários de advogado e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica advertido o executado que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Eu, Luciana Valéria Farias Garcia, Chefe de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo. Natal, 18 de abril de 2017.
Andréa Régia Leite Holanda Macedo Heronildes - Juíza de Direito

4006.6161
classificados Tribuna do Norte